**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17º REGIÃO/ES**
Rua Pedro Palácio, n° 60, Edifício João XXIII, 11°andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

# PORTARIA CRESS/ES Nº 44, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Ementa:** Concede ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 aos funcionários do CRESS/ES.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Conceder ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS/ES nesse dia.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos/às interessados/as.

Vitória-ES, 11 de abril de 2017.

**Camila Costa Valadão**
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região**